



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 21 de março de 2019

Edição 1.183 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000055/19 de 21 de Março de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 240.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 240.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 240.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 068/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), retroativamente a 01 de março de 2019, conforme requerimento protocolo nº 1298/2019 à servidora Marli Rodrigues de Souza, Professora com magistério com a matrícula 24.110, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de março de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



ANEXOS

TERMO ADITIVO UNILATERAL DE SUPRESSÃO Nº 004 de 19/03/2019

Ref.: Contrato Original nº 051/2018 de 25/06/2018
Pregão Presencial 024/2018

Aditivo de Contrato de instalação de obra de paisagismo do Portal Turístico, que entre si celebram MUNICÍPIO DE TAMARANA e a Empresa RC CANEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA na forma abaixo;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

CONTRATADO: Empresa **RC CANEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.271.784/0001-53, estabelecida na Euzébio Barbosa de Menezes, nº 510, Centro na Cidade de Tamarana – Paraná, neste ato representado por **Ruan Carlos Canedo**, inscrito no CPF sob o nº 085.531.619-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 051/2018 de 25/06/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

Fica suprimido ao Contrato Original, o valor de R\$ 1.395,12 (Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Doze Centavos), após a supressão o valor fica em R\$ 12.114,88 (Doze Mil Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos) ao Contrato Original.

CLAÚSULA SEGUNDA - DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Ficam convalidados os atos administrativos praticados entre o término de vigência originalmente previsto no Contrato Administrativo n.º 051/2018, até a assinatura do presente aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 19 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Roberto da Silva

Secretário de Administração

Antonio Manoel Gonçalves

Secretário de Obras

Conforme solicitação e autorização da Secretaria de Administração (fl. 210) Parecer Jurídico (fls.211 a 214).
Tamarana, 19 de Março de 2019.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa

Equipe de Apoio



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 007 de 20/03/2019**

Ref.: Contrato Original nº 009/2017 de 14/02/2017
Pregão Presencial nº 002/2017

Aditivo de Contrato de prestação de serviços (Transporte Escolar) que entre si celebram MUNICÍPIO DE TAMARANA e a Empresa D. R. DE CAMARGO SILVA TRANSPORTE-ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena** residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **D. R. DE CAMARGO DA SILVA TRANSPORTE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.490.922/0001-40, estabelecida na Rua Nelson Ribeiro Mercer, nº 29, Conj. Enes Barbosa, na Cidade de Tamarana, neste ato representada por Daniele Rodrigues de Camargo, inscrita no CPF sob o nº 084.802.779-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 009/2017 de 14/07/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO CONTRATUAL:

Com a concessão de revisão contratual, a execução do contrato terá como contraprestação os valores contidos na tabela infra, a partir do requerimento administrativo, data de 07 de Março de 2019.

Linha	Quant. Dias letivos	Quant. de KM diários	Quant. Total de KM Aditivados	Desc. de Rota	R\$ Unit.	Novo valor contratual + Aditivos anteriores
10	188	97,5	2.538	Aldeia Apucarantina, Aldeia Serrinha, Aldeia	6,23	15.811,74



				Água Branca, Aldeia Barreiro, Aldeia Água Branca, Aldeia Barreiro		
--	--	--	--	---	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO RETROATIVO:

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 20 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
Roberto dias Siena
 Prefeito Municipal

D. R. CAMARGO SILVA TRANSPORTE-ME
 CONTRATADA
Daniele Rodrigues da Silva
 Representante Legal

Secretaria de Administração
 Roberto da Silva

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Maisa Cristina Yshigue Nakata

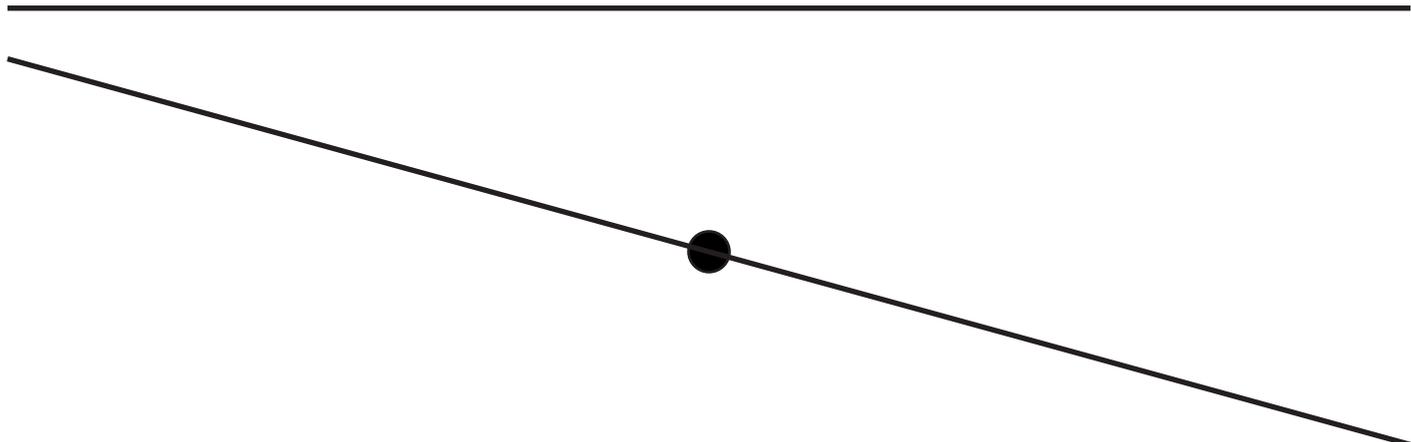
TESTEMUNHAS:

 Nome:
 Doc.: RG:

 Nome:
 Doc.: RG:

Conforme o CI nº 181/2019 da Secretaria de Administração e CI nº 113/2019 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Parecer Jurídico nº 051/2019.

 Patrícia Fabiana Pereira Barbosa





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2019 - IL
	Processo Administrativo: 7/2019 Processo de Licitação: 7/2019 Data do Processo: 18/03/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2019
- b) Licitação Nr.: 2/2019-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 18/03/2019
- e) Data da Adjudicação: 18/03/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de 4 (quatro) inscrições para participar do III Workshop O FUTURO DA MINHA CIDADE em Curitiba- PR nos dias 21 e 22 de Março de 2019, para os vereadores, Anauto Souza de Gouvea, Mário César Fabiano, Hector Augusto Siena Gobetti e Silvano Rodrigues de Oliveira.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000290 - FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA	1	0,0000	2.400,00
	1		2.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (9) Saldo: 19.658,25

Tamarana, 18 de Março de 2019.

Anauto Souza de Gouvea



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2019 - DL
	Processo Administrativo: 8/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 18/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2019
- b) Licitação Nr.: 6/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/03/2019
- e) Data da Adjudicação: 18/03/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para a formatação de notebook da marca ACER MODELO E1-531.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 000108 - CLATEC TECNOLOGIA EIRELLI- ME	1	0,0000	900,00
	1		900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (9) Saldo: 17.258,25

Tamarana, 18 de Março de 2019.	_____ Anauto Souza de Gouvea
--------------------------------	---------------------------------

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
 LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br